



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), no Item X do Artigo 66 e Item III do Artigo 67, torna público a **RETIFICAÇÃO** do Edital n.º 03/2009, que trata do **Concurso Público para Provimento de Cargos da carreira de Técnico Administrativo em Educação**.

**Item 1.3, Quadro 1**, onde está:

Cargo	Regime De Trabalho	Nível Classificação	Escolaridade/Requisito	Nº de vagas/2009	Nº de vagas/2010	Remuneração R\$	Taxa R\$
Auxiliar em Administração	40h	C-I-1	Ensino Fundamental completo, com certificado de conclusão emitido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC, mais experiência de 12 (doze) meses na área administrativa.	-	2	1.143,36	95,00

Lê-se:

Cargo	Regime De Trabalho	Nível Classificação	Escolaridade/Requisito	Nº de vagas/2009	Nº de vagas/2010	Remuneração R\$	Taxa R\$
Auxiliar em Administração	40h	C-I-1	Ensino Fundamental completo, com certificado de conclusão emitido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC, mais experiência de 12 (doze) meses na área administrativa.	2	-	1.143,36	95,00

**Item 1.3, Quadro 1**, onde está:

Técnico de laboratório/ área de Eletrônica	40h	D-I-1	Ensino Médio Profissionalizante na área de Eletrônica, com certificado de conclusão emitido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC, ou Ensino Médio Completo e Curso profissionalizante de Técnico em Eletrônica com registro no conselho competente.	-	1	1.364,53	95,00
--	-----	-------	---	---	---	----------	-------

Lê-se:

Técnico em Eletroeletrônica	40h	D-I-1	Ensino Médio Profissionalizante na área de Eletrônica, com certificado de conclusão emitido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC, ou	-	1	1.364,53	95,00
-----------------------------	-----	-------	--	---	---	----------	-------

			Ensino Médio Completo e Curso profissionalizante de Técnico em Eletrônica com registro no conselho competente.				
--	--	--	--	--	--	--	--

**Item 1.3, Quadro 1, onde está:**

Assistente Social	40h	E-I-1	Curso Superior em Serviço Social, concluído em instituição devidamente reconhecida pelo MEC.	-	1	1.364,53	95,00
-------------------	-----	-------	--	---	---	----------	-------

Lê-se:

Assistente Social	40h	E-I-1	Curso Superior em Serviço Social, concluído em instituição devidamente reconhecida pelo MEC.	-	1	1.747,83	95,00
-------------------	-----	-------	--	---	---	----------	-------

**ANEXO III, onde está:**

Macapá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2008

Lê-se:

Macapá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2009.

Profª .Drª. Eliane Superti  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação